

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**  
**DECRETO Nº 17.077, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.**

“Estabelece o calendário de feriados e pontos facultativos do Poder Executivo Municipal para os meses de janeiro a dezembro de 2021, e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

**CONSIDERANDO** o disposto Lei Municipal nº 190, de 14 de outubro de 1980.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**No exercício de 2021 não haverá expediente nos órgãos públicos do Poder Executivo Municipal, inclusive nas Autarquias e Fundações, nos seguintes dias, concomitante ao Anexo Único que integra este Decreto:

- I – 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);
- II – 04 de janeiro, aniversário de Rondônia (feriado estadual);
- III – 05 de janeiro, transferência do feriado municipal consagrado ao tríduo à Santa Terezinha do Menino Jesus, padroeira das missões – Criação do município de Porto Velho;
- IV – 02 de abril, Paixão de Cristo (feriado nacional e municipal);
- V – 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);
- VI – 24 de maio, Dia de N. S. Auxiliadora “Padroeira do Município” (feriado municipal);
- VII – 7 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);
- VIII – 2 de outubro, consagrado ao tríduo à Santa Terezinha do Menino Jesus, padroeira das missões – Criação do município de Porto Velho (feriado municipal);
- IX – 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- X – 29 de outubro, transferência do Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
- XI – 2 de novembro, Dia dos Finados (feriado nacional);
- XII – 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);
- XIII – 24 de dezembro, Véspera de Natal (ponto facultativo); e
- XIV – 31 de dezembro, Véspera de Ano Novo (ponto facultativo).

**Parágrafo único.** As repartições da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, compreendendo as Unidades Básicas de Saúde, o ambulatório especialidades (CAPS, CER, SAE, CIEVS, CRSM, Policlínica Rafael Vaz e Silva, CEM), as Unidades de Saúde de Urgência e Emergência 24 horas, Subsecretaria Municipal de Serviços Básicos (Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos – SEMISB), que operam na limpeza pública e Subsecretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SUOP (Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos – SEMISB), que operam nos serviços de drenagem, asfalto e tapa buraco, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC, que realiza o serviço de inspeção animal e Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte – SEMTRAN, que realiza a fiscalização e segurança do trânsito, organizarão turnos para revezamento, de forma que não tenha a interrupção da continuidade dos serviços prestados.

**Art. 2º** Fica mantido o disposto no Decreto nº 16.943 de 30 de setembro de 2020, que adia, excepcionalmente, para o dia 05 de janeiro de 2021 (terça-feira), o feriado municipal de 02 de outubro em 2020, consagrado ao tríduo à Santa Terezinha do Menino Jesus, padroeira das missões – Criação do município de Porto Velho, previsto na Lei Municipal nº 190, de 14 de outubro de 1980.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**HILDON DE LIMA CHAVES**

Prefeito

**ANEXO ÚNICO****Calendário de feriados e pontos facultativos no âmbito do Município de Porto Velho em 2021**

Data	Dia da semana	Descrição
1º de janeiro	sexta-feira	Confraternização Universal (feriado nacional)
04 de janeiro	segunda-feira	Aniversário de Rondônia (feriado estadual)
05 de janeiro	terça-feira	Criação do município de Porto Velho <sup>1</sup> (feriado municipal)
02 de abril	sexta-feira	Paixão de Cristo (feriado nacional e municipal)
21 de abril	quarta-feira	Tiradentes (feriado nacional)
1º de maio	sábado	Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional)
24 de maio	segunda-feira	Dia de N. S. Auxiliadora “Padroeira do Município” (feriado municipal)
03 de junho	quinta-feira	Corpus Christi (ponto facultativo)
04 de junho	sexta-feira	Corpus Christi (ponto facultativo)
07 de setembro	terça-feira	Independência do Brasil (feriado nacional)
02 de outubro	sábado	Criação do município de Porto Velho (feriado municipal)
12 de outubro	terça-feira	Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)
29 de outubro	sexta-feira	Dia do Servidor Público <sup>2</sup> (ponto facultativo)
2 de novembro	terça-feira	Dia dos Finados (feriado nacional)
15 de novembro	segunda-feira	Proclamação da República (feriado nacional)
24 de dezembro	sexta-feira	Véspera de Natal (ponto facultativo)
25 de dezembro	sábado	Natal (feriado nacional)
31 de dezembro	sexta-feira	Véspera de Ano Novo (ponto facultativo)

<sup>1</sup> *Considerando o disposto no Decreto nº 16.943, de 30 de setembro de 2020, que adiou, excepcionalmente para o dia 05 de janeiro de 2021 (terça-feira), o feriado municipal de 02 de outubro em 2020, consagrado ao tríduo à Santa Terezinha do Menino Jesus, padroeira das missões – Criação do município de Porto Velho, previsto na Lei Municipal nº 190, de 14 de outubro de 1980.*

<sup>2</sup> *O ponto facultativo de 28 de outubro referente ao Dia do Servidor Público fica transferido para sexta-feira (29/10/2021).*

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**3699E941

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/12/2020. Edição 2855

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>